



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA 2 - C-PROESP/D-GEMP/DMAE
DMAE - ANÁLISE DE RISCOS

1. Análise de Riscos

Segundo o Decreto Municipal 21.589/2023, a análise de riscos e a matriz de riscos, essa última quando cabível, deverão ser elaboradas na fase preparatória pela equipe de planejamento de contratação até o final da elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, podendo ser atualizada, caso sejam identificados e propostos, respectivamente, novos riscos.

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco;

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco.

Segundo o Decreto Municipal 21.589/2023, a análise de riscos consiste no documento que identifica os riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução meio de ações que visam reduzir a probabilidade de ocorrência e ações de contingência, para a hipótese de consumação, bem como define os responsáveis pelas ações de tratar. A elaboração da Análise de Riscos deve partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto. Assim, é possível definir a resposta aos riscos e estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos é realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto. Para tanto, sugere-se as seguintes escalas de probabilidade e impacto.

Escala de probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixa	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência	1
Baixa	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência.	2
Médio	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	3
Alta	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	4
Muito alta	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

Escala de impacto

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.	2
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.	3
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.	4
Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	5

Instruções de preenchimento

Observações gerais:

1. A análise de riscos deve ser realizada durante o **Planejamento da Contratação**, ou seja, antes de encaminhamento para GLIC elaborar o Edital e deve abordar os riscos;
2. Os riscos devem ser atualizados na medida em que se avança as etapas da contratação;
3. Deve-se incluir **linhas de "eventos de risco"** conforme a necessidade;
4. Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;

5. Utilizar as escalas de classificação de impacto e probabilidade acima;
6. Nas medidas de controle, devem ser previstas/descritas:
 - 6.1. as ações preventivas (atos para diminuir a probabilidade do risco) e
 - 6.2. as ações de contingência (atos para diminuir o impacto do risco / reduzir o dano).

1.1 - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

Nota: Incluir tantas linhas quantas forem necessárias para identificação dos riscos relativos à fase de planejamento da licitação (fase interna), fase da licitação (fase e

ANÁLISE DE RISCOS

SEQUENCIAL	FASE DE ANÁLISE	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
R1	Fase de planejamento da licitação	N/A	N/A				
R2	Fase da Licitação	Questionamento de Licitantes / Impugnações	Insuficiência de detalhamento no projeto ou incorreções no orçamento	Atraso na contratação	3	5	15
R3	Fase da Licitação	Ausência de Interessados	Insuficiência na divulgação, desinteresse nas Empresas	Atraso na contratação	2	5	10
R4	Fase da execução contratual	Incorreções no projeto	Incertezas na elaboração do projeto, alterações nas condições de solo do local	Atraso na execução da obra	2	3	6
R5	Fase da execução contratual	Impactos climáticos durante a execução da obra	Excesso de chuvas, principalmente se forem repentinas	Atraso na execução da obra, perda de material.	3	3	9
R6	Fase da execução contratual	Atrasos de fornecedores	Alterações no mercado, falta de planejamento do executor em sua cadeia de suprimentos	Atraso na execução da obra	3	3	9
R7	Fase da execução contratual	Atrasos nos pagamentos pelo DMAE	Alterações ocorridas nos fluxos e sistemas da PMPA	Impactos financeiros no fluxo de caixa do executor	1	4	4

OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL ASSINATURA DIGITAL DE AGENTE DE PLANEJAMENTO E DO GERENTE/DIRETOR DA ÁREA NE



Documento assinado eletronicamente por **Aline Severo Martins, Engenheiro(a)**, em 02/06/2026, às 14:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Zanoteli Martins, Diretor(a)**, em 03/06/2026, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39612778** e o código CRC **B71B56A2**.